



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO 14/2026/SMDet

Contrato de Gestão: 01/2022/SMDet
Objeto Contratual: Promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA
Objeto do Aditamento: Pactuação de novo Plano de Trabalho 160776113 para o período de 2026 a 2027.
Fundamentação: Art. 18, § 1º, da Lei Municipal 15.838/13

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por seu Secretário, **Sr. Rodrigo Hayashi Goulart**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADESAMPA**, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ 21.154.061/0001-83, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, com estatuto arquivado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Renan Marino Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG 45.***.***-3-SSP/SP e inscrito no CPF ***.572.758-**, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 1006, de 30 de julho de 2021, e por sua Diretora de Inovação e Empreendedorismo, **Sra. Musa Pino Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG 49.***.***-1-SSP/SP e inscrita no CPF ***.730.618-**, nomeada pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 396, de 04 de abril de 2023, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação do Plano de Trabalho atualizado (doc. 160776113), que passa a integrar o presente instrumento como Anexo Único, contemplando:

1.1.1. Foram inseridas as atribuições de competência desta Agência no âmbito da execução da parceria com o Banco do Povo Paulista, previstas na Meta 26, à página 60 do referido Plano de Trabalho

1.1.2. Além disso, procedeu-se à dedução dos saldos remanescentes, nos seguintes termos:

a) Conta ADE SAMPA: R\$ 757.214,16, descontado da Meta 25;

b) Conta VAI TEC: R\$ 2.122.668,76, descontado das Metas 19, 20, 21 e 22.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A SMDet repassará à ADE SAMPA, para execução do Plano de Trabalho referente ao período de 2026-2027, o valor global de R\$ 123.800.211,15 (cento e vinte e três milhões, oitocentos mil duzentos e onze reais e quinze centavos), conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSES:	ADESAMPA:	VAI TEC:	TOTAL:
MAIO/2026	R\$ 21.809.998,54	R\$ 2.247.234,98	R\$ 24.057.233,52
AGOSTO/2026	R\$ 33.000.000,00	R\$ 1.812.652,46	R\$ 34.812.652,46
NOVEMBRO/2026	R\$ 35.000.000,00		R\$ 35.000.000,00
FEVEREIRO/2027	R\$ 29.930.325,17		R\$ 29.930.325,17
TOTAL:	R\$ 119.740.323,71	R\$ 4.059.887,44	R\$ 123.800.211,15
TOTAL GLOBAL:	R\$ 123.800.211,15		

2.1.1. O cronograma de desembolso acima corresponde ao previsto à página 75 do Plano de Trabalho e contempla 4 (quatro) parcelas, cujos repasses observarão a disponibilidade orçamentária e financeira da SMDet e as providências necessárias ao empenhamento das respectivas despesas.

2.2. As transferências e repasses onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2026: 30.10.11.334.4012.4.440.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 e 30.10.11.334.4012.4.315.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão 01/2022/SMDet**, no que não colidir com o presente termo aditivo.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data de assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet

RENAN MARINO VIEIRA

Diretor-Presidente

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

MUSA PINO MIRANDA

Diretora Administrativa

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

Testemunhas:

**Renan Marino Vieira****Diretor(a)-Presidente**

Em 28/08/2026, às 14:29.

**Musa Pino Miranda****Diretor(a) Administrativo(a)**

Em 28/08/2026, às 14:31.

**Rodrigo Hayashi Goulart****Secretário(a) Municipal**

Em 03/09/2026, às 19:51.

**Tayna Maciel Cardoso Souza****Chefe de Equipe II**

Em 04/09/2026, às 10:25.

**Paloma de Carvalho Lima****Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 04/09/2026, às 10:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164008081** e o código CRC **90E99A94**.

Referência: Processo nº 6064.2022/0001391-7

SEI nº 164008081